



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 8.126/2019 de autoria do Vereador Lula Tôrres, que institui o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo, no município de Caruaru.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Em que pese a relevância da propositura ora analisada, trata-se de matéria análoga ou conexa a outra de numeração mais baixa, vez que o conteúdo da proposição contém coesão, relação e ligação ao Projeto de Lei 7.912/2018, apresentada em 06 de novembro de 2018.

Atualmente o Projeto de Lei 7.912/2018 encontra-se ativo e em tramitação nas Comissões Legislativas desta Casa.

Dispõe o Artigo nº 129, *caput*, do Regimento Interno da Câmara de Caruaru, o que segue:

Art. 129 – Ocorrendo a apresentação de mais de uma proposição contendo matéria idêntica, será considerada pela Comissão que as examinar a de numeração mais baixa, arquivando-se as demais.

Assim, entende-se que a propositura não deve prosperar, por legislar sobre matéria idêntica e de numeração mais baixa.

Ressalte-se que, no corrente ano de 2019, a mesma fundamentação já foi utilizada para proferir parecer desfavorável ao projeto de Lei nº 8.052/2019, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que Institui, no Município de Caruaru, o Programa de Prevenção e Combate aos Crimes Contra a Dignidade Sexual no Sistema de Transporte Público de Passageiros.

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão Permanente conclui pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **não cumprir** mandamentos regimentais.

Diante do exposto, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Vereadora **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis